



Número: **1222173-11.2000.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **29ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **19/10/2000**

Valor da causa: **R\$ 500,00**

Processo referência: **1222173-11.2000.8.13.0024**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>PROVECTO PLANEJAMENTO DE INTERIORES LTDA (REQUERENTE)</b>	
	<b>PATRICK JULIANO CASAGRANDE TRINDADE (ADVOGADO)</b> <b>JOAO ONOFRE COSTA FERNANDES (ADVOGADO)</b> <b>ROBSON LUIZ FERREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>MBL MOVEIS DO BRASIL LTDA (REQUERIDO(A))</b>	<b>MARCO VINICIO MARTINS DE SA (ADVOGADO)</b> <b>CAIO MARCIO BRANDAO ALBUQUERQUE (ADVOGADO)</b> <b>JONAS DE MATOS FERREIRA (ADVOGADO)</b> <b>CASSIO LUIZ LUCAS PEREIRA (ADVOGADO)</b>

Outros participantes			
<b>LUIZ FERNANDO ALVES MAYRINK (PERITO(A))</b>			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10610306532	16/01/2026 17:51	<a href="#"><u>Edital - Imovel - Parcelamento - 11.03 e 25.03.2026</u></a>	Edital

**EDITAL DE LEILÃO.** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS – 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 1222173-11.2000.8.13.0024. **EXEQUENTE:** PROVECTO PLANEJAMENTO DE INTERIORES LTDA. **EXECUTADO:** MBL MOVEIS DO BRASIL LTDA. O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica, podendo ser transmitido ao vivo, e será realizado no site do leiloeiro: [www.marcoantonioleiloeiro.com.br](http://www.marcoantonioleiloeiro.com.br), onde foi publicado o presente Edital (art. 887 §2º do CPC); Demais informações estão disponíveis no referido site ou pelos telefones (31) 3024-4451 e (31) 98977-8881.

**DATA DO LEILÃO:** **1º LEILÃO:** início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia 11/03/2026 a partir das 10:00 horas. Se não for arrematado no período do 1º leilão, imediatamente inicia-se o período do 2º leilão. **2º LEILÃO:** no dia 25/03/2026 a partir das 10:00 horas inicia o fechamento do 2º leilão.

**LANCE MÍNIMO:** No 1º leilão, serão aceitos lances a partir do valor de avaliação do bem. Havendo 2º leilão, o bem poderá ser vendido pela melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, nos termos do art. 891 do CPC, ou seja, **inferior a 50% do valor de avaliação**.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Complexo industrial composto de galpão, edifício de escritórios (prédio administrativo e prédio inacabado) e 124 lotes de terrenos, localizado à Avenida Paulo Ferreira da Costa, 555, Vista Alegre, Lagoa Santa/MG. Pertence à zona urbana da cidade de Lagoa Santa/MG, sendo seu zoneamento definido como ZEP – Zona de Empreendimentos de Porte, pelo plano diretor aprovado pela Lei Municipal 4.129/2018, com infraestrutura completa (água, esgoto, energia elétrica, pavimentação, coleta de lixo e transporte coletivo), com facilidade de acesso. Próximo aos imóveis, objetos desta avaliação, encontram-se presentes comércios dos mais diversos tipos, escolas e relativa proximidade as vias de escoamento de produtos e mercadorias como a Rodovia MG-10 e oferece saída para as principais regiões do país possuindo proximidade ao Aeroporto Internacional de Confins. A região é formada por construções de padrão construtivo médio possuindo forte intensidade de tráfego de veículos e pedestres. Avaliação detalhada: Galpão Industrial R\$ 10.063.620,46; Prédio Administrativo R\$ 4.347.849,06; Prédio Inacabado R\$ 1.504.609,67; Terrenos (124) R\$ 22.127.819,00. **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 38.043.898,19 (trinta e oito milhões, quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais, e dezenove centavos).

**LOTE: 02. QUADRA: 40. MATRÍCULA:** 16.422 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 15/01/2026. OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-7); Hipoteca em favor de ANTÔNIO AURELIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-8); Penhora Proc. 1950301-48.2010.8.13.0024 – 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-9).



Impedimento Judicial Proc. 0022869-15.2010.8.13.0148 – 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-13); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-14); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-15); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021) – 20<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-16); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-17); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27<sup>a</sup> Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-18 e AV-25); Sequestro Proc. 0058163-50.2018.8.13.0148 – Vara Criminal, de Execuções Penais e da Infância e Juventude da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-19); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-20 e AV-26); Penhora Proc. 0011323-47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-22); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-23); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-24); Indisponibilidade Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-27); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-28); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-29); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-30); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-31).

**LOTES:** 01, 02, 03 e 04. **QUADRA:** 24. **MATRÍCULA:** 17.134 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 15/01/2026 OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-6); Hipoteca em favor de ANTÔNIO AURELIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-7); Penhora Proc. 1950301-48.2010.8.13.0024 – 14<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-8); Impedimento Judicial Proc. 0022869-15.2010.8.13.0148 – 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-12); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-13); Admissão da Execução Proc. 0017244-56.2009.8.08.0024 – 7<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Vitória/ES (AV-14); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-15); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021) – 20<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-16); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-17); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27<sup>a</sup> Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-18 e AV-26); Sequestro Proc. 0058163-50.2018.8.13.0148 – Vara Criminal, de Execuções Penais e da Infância e Juventude da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-19); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-20 e AV-27); Penhora Proc. 0011162-46.2017.5.03.0144 – 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-22); Penhora Proc. 0011323-



47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-23); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-24); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-25); Indisponibilidade Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-28); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-29); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-30); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-31); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-32).

**LOTES: 06 e 07. QUADRA: 24. MATRÍCULA: 17.135 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 15/01/2026. OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-6); Hipoteca em favor de ANTÔNIO AURELIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-7); Penhora Proc. 1950301-48.2010.8.13.0024 – 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-8); Impedimento Judicial Proc. 0022869-15.2010.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-12); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-13); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-14); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021) – 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-15); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-16); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-17 e AV-23); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-18 e AV-24); Penhora Proc. 0011323-47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-20); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-21); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-22); Indisponibilidade Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-25); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-26); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-27); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-28); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-29).

**LOTES: 09, 10 e 11. QUADRA: 24. MATRÍCULA: 17.136 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ**



**O DIA 15/01/2026. OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-6); Hipoteca em favor de ANTÔNIO AURELIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-7); Penhora Proc. 1950301-48.2010.8.13.0024 – 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-8); Impedimento Judicial Proc. 0022869-15.2010.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-12); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-13); Admissão da Execução Proc. 0017244-56.2009.8.08.0024 – 7ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES (AV-14); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-15); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021) – 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-16); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-17); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-18 e AV-24); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-19 e AV-25); Penhora Proc. 0011323-47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-21); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-22); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-23); Indisponibilidade Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-26); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-27); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-28); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-29); Indisponibilidade Proc. 0010674-62.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-30); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-31).

**LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20. **QUADRA:** 25. **MATRÍCULA:** 17.137 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 15/01/2026. OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-6); Hipoteca em favor de ANTÔNIO AURELIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-7); Penhora Proc. 1950301-48.2010.8.13.0024 – 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-8); Impedimento Judicial Proc. 0022869-15.2010.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-12); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-13); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa



Santa/MG (AV-14); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021) – 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-15); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-16); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-17 e AV-23); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-18 e AV-24); Penhora Proc. 0011323-47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-20); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-21); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-22); Indisponibilidade Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-25); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-26); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-27); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-28); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-29).

**LOTES: 01, 02 e 03. QUADRA: 26. MATRÍCULA:** 17.138 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 15/01/2026. OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-6); Impedimento Judicial Proc. 0022869-15.2010.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-11); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-12); Admissão da Execução Proc. 0017244-56.2009.8.08.0024 – 7ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES (AV-13); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-14); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021) – 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-15); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-16); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-17 e AV-23); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-18 e AV-24); Penhora Proc. 0011323-47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-20); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-21); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-22); Indisponibilidade Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-25); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-26); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-27); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-28); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-29).



**LOTES:** 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10. **QUADRA:** 27. **MATRÍCULA:** 17.139 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 15/01/2026. OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-6); Penhora Proc. 1950301-48.2010.8.13.0024 – 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-7); Impedimento Judicial Proc. 0022869-15.2010.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-11); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-12); Admissão da Execução Proc. 0017244-56.2009.8.08.0024 – 7ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES (AV-13); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-14); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021) – 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-15); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-16); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-17 e AV-23); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-18 e AV-27); Penhora Proc. 0011323-47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-20); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-21); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-22); Indisponibilidade Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-25); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-26); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-27); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-28); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-29).

**LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 17. **QUADRA:** 28. **MATRÍCULA:** 17.140 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 15/01/2026. OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-6); Hipoteca em favor de ANTÔNIO AURELIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-7); Penhora Proc. 1950301-48.2010.8.13.0024 – 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-8); Impedimento Judicial Proc. 0022869-15.2010.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-12); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-13); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-14); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021)



– 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-15); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-16); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-17 e AV-23); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-18 e AV-24); Penhora Proc. 0011323-47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-20); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-21); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-22); Indisponibilidade Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-25); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-26); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-27); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-28); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-29).

**LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 32 e 33.

**QUADRA:** 29. **MATRÍCULA:** 17.141 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 15/01/2026.**

**OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-6); Proc. 1950301-48.2010.8.13.0024 – 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-7); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-11); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-12); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021) – 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-13); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-14); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-15 e AV-21); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-16 e AV-22); Penhora Proc. 0011323-47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-18); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-19); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-20); Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-23); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-24); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-25); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-26); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-27).

**LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 33. **QUADRA:** 30. **MATRÍCULA:** 17.142 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis



Número do documento: 26011617512170200010606460301

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011617512170200010606460301>

Assinado eletronicamente por: MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR - 16/01/2026 17:51:21

da Comarca de Lagoa Santa/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 15/01/2026. OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-6); Proc. 1950301-48.2010.8.13.0024 – 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-7); Impedimento Judicial Proc. 0022869-15.2010.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-11); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-12); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-13); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021) – 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-14); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-15); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-16 e AV-22); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-17 e AV-23); Penhora Proc. 0011323-47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-19); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-20); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-21); Indisponibilidade Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-24); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-25); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-26); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-27); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-28).

**LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. **QUADRA:** 31. **MATRÍCULA:** 17.143 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 15/01/2026. OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-6); Proc. 1950301-48.2010.8.13.0024 – 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-8); Impedimento Judicial Proc. 0022869-15.2010.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-12); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-13); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-14); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021) – 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-15); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-16); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-17 e AV-23); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-18 e AV-24); Penhora Proc.



0011323-47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-20); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-21); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-22); Indisponibilidade Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-25); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-26); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-27); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-28); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-29).

**LOTES:** 06, 07, 08 e 09. **QUADRA:** 40. **MATRÍCULA:** 17.144 no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 15/01/2026.** **OBSERVAÇÃO:** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

**ÔNUS:** Dação em Pagamento em favor de MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-6); Hipoteca em favor de ANTÔNIO AURELIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução conforme decisão de id 5114148129 já transitada em julgado (R-7); Proc. 1950301-48.2010.8.13.0024 – 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-8); Impedimento Judicial Proc. 0022869-15.2010.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-12); Existência de Ação e Incidente de Fraude à Execução destes autos (AV-13); Admissão da Execução Proc. 0060891-11.2011.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-14); Indisponibilidade Proc. 0011121-97.2016.5.03.0020 (Arquivado em 02/09/2021) – 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-15); Penhora Proc. 0036347-56.2011.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-16); Indisponibilidade Proc. 0034409-58.2015.4.01.3800 – 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG (AV-17 e AV-25); Sequestro Proc. 0058163-50.2018.8.13.0148 – Vara Criminal, de Execuções Penais e da Infância e Juventude da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-18); Penhora e Indisponibilidade Proc. 0044347-74.2013.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-19 e AV-26); Penhora Proc. 0011323-47.2019.5.03.0092 (Processo Originário nº 0001332-66.2014.5.03.0013) – 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-23); Penhora Proc. 1883845-14.2013.8.13.0024 – 22ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG (AV-22); Penhora Proc. 1040322-51.2014.8.26.0100 – 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (AV-23); Impedimento Judicial Proc. 0005413-47.2013.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-24); Indisponibilidade Proc. 5002271-66.2021.8.13.0148 – 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-27); Penhora Proc. 0038069-91.2012.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-28); Indisponibilidade Proc. 0010474-55.2015.5.03.0144 – 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (AV-29); Indisponibilidade Proc. 0086517-90.2015.8.13.0148 – 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG (AV-30); Indisponibilidade Proc. 0010216-66.2017.5.03.0179 – 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (AV-31).



**FORMA DE PAGAMENTO:** O leilão será aberto para pagamento à vista e parcelado. Caso no decorrer do leilão seja recebida oferta para pagamento à vista, esta prevalecerá (art. 895, § 7º, do CPC) e o sistema automaticamente não receberá mais oferta parcelada.

- a)** Na hipótese de oferta parcelada a entrada deverá ser obrigatoriamente de no mínimo 25%, e o restante em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data de arrematação e corrigidas pelo INPC.
- b)** O lance à vista não poderá ser convertido em proposta de parcelamento. Caso o arrematante o faça por sua conta e risco no ato do pagamento, perderá em favor do Leiloeiro o valor pago a título de comissão se a arrematação não for homologada ou posteriormente anulada/invalidada;
- c)** Na arrematação à vista, o valor integral deverá ser pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao leilão**, mediante guia judicial que será encaminhada ao arrematante, por meio do e-mail indicado no ato do cadastro e o comprovante deverá ser encaminhado ao Leiloeiro no e-mail juridico@marcoantonioleiloeiro.com.br, **na mesma data, até às 18h00min, sob pena das responsabilizações cíveis e criminais cabíveis**;
- d)** Na arrematação parcelada, o valor da entrada deverá ser pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao leilão**, mediante guia judicial que será encaminhada ao arrematante, por meio do e-mail indicado no ato do cadastro e o comprovante deverá ser encaminhado ao Leiloeiro no e-mail juridico@marcoantonioleiloeiro.com.br, **na mesma data, até às 18h00min, sob pena das responsabilizações cíveis e criminais cabíveis**;
- e)** Na hipótese arrematação parcelada, caberá ao arrematante a atualização do valor e emissão das guias de depósito judicial referente às parcelas, assim como a comprovação mensal da quitação nos autos;
- f)** No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, §4º do CPC). O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, podendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, §5º do CPC).
- g)** A venda na modalidade parcelada será garantida por hipoteca judicial gravada sobre o próprio imóvel até a quitação;
- h)** Ficará a cargo do arrematante, quando intimado pelo(a) Magistrado(a) a fazê-lo, o pagamento das custas para expedição da Carta de Arrematação e Mandado de Imissão na Posse.
- i)** A oferta de lances no portal via rede mundial de computadores implica na concessão de autorização expressa do ofertante vencedor ao Leiloeiro para que assina o Auto de Arrematação em seu nome nos termos do art. 25 da Portaria Conjunta Nº 772/PR/2018 TJMG.

**DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Pelos serviços prestados, caberá ao Leiloeiro o recebimento de comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**.



Número do documento: 26011617512170200010606460301

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011617512170200010606460301>

Assinado eletronicamente por: MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR - 16/01/2026 17:51:21

Num. 10610306532 - Pág. 11

**a)** A comissão do Leiloeiro deverá ser depositada na sua integralidade, independentemente da modalidade de arrematação (à vista ou parcelada) em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail juridico@marcoantonioleiloeiro.com.br, na mesma data, até às 18h00min;

**b)** Ainda, no caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos, ou ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente.

**CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:** Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Resolução 236/2016 CNJ; CPC; Portaria Conjunta Nº 772/PR/2018 TJMG; CTN; e Código Penal nas seguintes condições:

**1<sup>a</sup>)** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula JUCEMG 565, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. O Leiloeiro fica autorizado a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário.

**2<sup>a</sup>)** O Tribunal do Estado de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

**3<sup>a</sup>)** Para participar do Leilão Eletrônico o interessado deverá acessar a plataforma do Leiloeiro ([www.marcoantonioleiloeiro.com.br](http://www.marcoantonioleiloeiro.com.br)), no canto superior direito e clicar no botão “Cadastro”, e seguir os próximos passos.

**4<sup>a</sup>)** Para os cadastros de Pessoas Físicas será necessário, além da informação dos dados pessoais, anexar ao sistema os seguintes documentos: RG (com data de emissão inferior a dez anos), CNH/CPF e comprovante de endereço atualizado (até 03 meses).

**5<sup>a</sup>)** Para os cadastros de Pessoas Jurídicas será necessário, além da informação dos dados empresariais, anexar ao sistema os seguintes documentos: contrato social, cartão do CNPJ expedido pela Receita Federal atualizado, comprovante de endereço da empresa (até 03 meses), RG (com data de emissão inferior a dez anos) e CPF do representante legal.

**6<sup>a</sup>)** Poderá o Leiloeiro requerer a apresentação de documentos complementares para a elucidação de questões a depender do caso concreto, caso julgue necessário.

**7<sup>a</sup>)** A arrematação em nome de terceiros somente será permitida mediante apresentação de procuração específica para o ato, conjuntamente com os documentos discriminados nos itens 4º e 5º se pessoa física ou jurídica, respectivamente.

**8<sup>a</sup>)** Uma vez aprovado o cadastro na plataforma do Leiloeiro, o usuário é responsável pela sua administração e por todas as ofertas registradas em seu *login*, estando ciente de que os lances ofertados não poderão ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, haja vista serem irrevogáveis e irretratáveis.



**9<sup>a</sup>)** A oferta de lances implica no aceite do ofertante ao presente edital, não podendo alegar seu desconhecimento posteriormente.

**10<sup>a</sup>)** O Leiloeiro não se responsabilizará por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

**11<sup>a</sup>)** Compete ao interessado na arrematação a verificação do estado de conservação dos bens anteriormente à oferta de lances, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização.

**12<sup>a</sup>)** As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e refletem a descrição fornecida a este Leiloeiro. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

**13<sup>a</sup>)** Caberá, ao interessado, verificar a existência de débitos tributários, bem como aqueles relativos às taxas/despesas condominiais e/ou quaisquer outros eventuais débitos que recaiam sobre o bem objeto da hasta pública.

**14<sup>a</sup>)** No que se refere aos DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, acaso o Exmo(a). Magistrado(a) não disponha de modo diverso, caberá, ao arrematante, requerer a aplicação da norma prevista no art. 130, §único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação.

**15<sup>a</sup>)** Quanto aos débitos de NATUREZA CONDOMINIAL e demais DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, caberá, ao arrematante, arcar com a sua integralidade, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação, facultado, ao interessado, requerer, em juízo, a aplicação do art. 908, §1º do CPC.

**16<sup>a</sup>)** Deverá o fiel depositário e/ou o(a) Executado(a) do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

**17<sup>a</sup>)** Encerrado o pregão do leilão, os bens que não receberem lances ficarão disponíveis para recebimento de ofertas até as 17h00min, podendo ser prorrogado enquanto houver disputa.

**18<sup>a</sup>)** No caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, o Leiloeiro fica autorizado a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta.

**19<sup>a</sup>)** **Conforme despacho de id 10581451428 proferido pelo MMº Juiz de Direito: “em caso de adjudicação ou havendo acordo depois do leilão, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente; em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser paga pelo arrematante; e caso haja acordo, remissão ou pagamento, após a arrematação, comissão de 5% (cinco por cento) sobre o maior lance, a ser paga pelo(s) executado(s)”.**



**20<sup>a</sup>)** A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

**21<sup>a</sup>)** Nos termos do art. 810, §3º do Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 93/2020: “*Os demais gravames judiciais e as averbações premonitórias constantes da matrícula do imóvel não impedem o registro da carta de arrematação ou adjudicação, mesmo quando originários de processos distintos do que deu origem à arrematação ou adjudicação, devendo o interessado formular pedido de cancelamento diretamente à autoridade que determinou o gravame ou à que expediu a Carta de Arrematação ou Adjudicação*”.

**22<sup>a</sup>)** O Leiloeiro não é responsável por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

**23<sup>a</sup>)** Por determinação judicial e nos termos da legislação vigente, fica a devedora MBL MÓVEIS DO BRASIL LTDA devidamente intimada da realização do leilão e dos ônus a ele inerentes, nos termos da cláusula 19<sup>a</sup>, por intermédio de seus procuradores Dr. MARCO VINICIO MARTINS DE SÁ – OAB/MG 64.847, Dr. CAIO MARCIO BRANDÃO ALBUQUERQUE – OAB/MG 84.256, Dr. JONAS DE MATOS FERREIRA – OAB/MG 136.271 e Dr. CASSIO LUIZ LUCAS PEREIRA – OAB/MG 81.927, bem como por meio do presente edital.

**24<sup>a</sup>)** Ficam, ainda, igualmente intimados da realização do leilão, em primeira e segunda datas, se houver, a Exequente PROVECTO PLANEJAMENTO DE INTERIORES LTDA, bem como eventuais cônjuges, coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários e demais credores com penhoras averbadas, inclusive aqueles que se encontrem em local incerto e não sabido.

**25<sup>a</sup>)** A Nota de Arrematação será expedida pelo Leiloeiro após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

**26<sup>a</sup>)** Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste Edital para eximir-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: “*Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incorso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa*”. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **16/01/2026**.

